



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 062/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*“DISPOE SOBRE A NOVA COMPOSIÇÃO DA JUNTA MEDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, COMO SE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais, com supedâneo na Lei Municipal de nº 44/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara, e amparado pela Lei Orgânica Municipal, a qual lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

**CONSIDERANDO** que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos ad nutum à luz do art. 37, II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a nova gestão está a reorganizar o quadro de pessoal em todas as secretarias, em especial na Secretaria Municipal de Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º**– A Junta Médica Oficial do Município, para fins deste Decreto, fica recomposta pelos seguintes profissionais:

- 1- JOSÉ EWERTON DOS SANTOS FILHO;**
- 2- FÁBIO BRASILEIRO PIRES DA ROCHA;**
- 3- NAHUM NASSIM NADER;**

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o quanto disposto no Art. 3º do Decreto nº 73/2009, de 29 de maio de 2009.

**REGISTRE-SE, PUBLICA-SE.CUMPRASE.**

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2013.

José Roberto dos Santos Oliveira  
Prefeito Municipal de Ibitiara-BA  
RG: 02231507-11 SSP-BA  
CPF 211.378.545-53

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76  
prefeituradeibitiaragabinete@gmail.com